

FUNDAÇÃO LIONS MOACIR RAMOS MARTINS

RESUMO DA SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA, LEGAL, CONTÁBIL E FISCAL DA FUNDAÇÃO.

A Fundação Lions Moacir Ramos Martins iniciou com a Escritura Pública nº 7.554, lavrada em 17.12.1987, no Livro nº 6, folha nº66 do 2º Tabelionato da Comarca de Santa Maria. O Estatuto foi Aprovado pela portaria nº 17/88 da Procuradoria Geral de Justiça, aos nove dias de Março de 1988 e registrado sob o nº 609, folha 24 do Livro A Nº 4 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Ofício dos Registros Especiais de Santa Maria. O primeiro Presidente do Conselho Administrativo foi o CL. Victor Hugo da Silva e Souza e o primeiro Vice-Presidente do Conselho Administrativo foi o CL. Amadeu Arostegui Lopes.

Em 2002, o Sr. Prefeito Municipal de Santa Maria considerou a Fundação de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 4.521/02 de 14/01/2002, de iniciativa do Vereador Paulo Airton Denardin, a pedido da CaL. Sandra Rebelato.

Sucederam na Presidência o CL. Gildo Meneghelo, CL. Luis Fernando Cunha, CL. José Sbicigo e atualmente, desde o mandato de **2011/2012**, a Presidência está a cargo da CL. Sandra Rebelato, cfe Ata 14/07/2012.

O Estatuto sofreu alterações, iniciando o processo com a Escritura Pública nº 10.947, do Livro A nº 81, folha 84 dos Atos e Contratos Diversos, Re-ratificada pela Escritura 'G' nº 11.205, do Livro A nº 82, folha 34 dos Atos e Contratos Diversos, Re-ratificada pela Escritura 'G' nº 11.782, do Livro A nº 83, folha 161 dos Atos e Contratos Diversos, todos do 1º Tabelionato de Notas de Santa Maria, cuja Tabeliã é a CaL Elaine Soares de Lima.

A Procuradoria Geral de Justiça aprovou a alteração estatutária, através da Portaria nº058/2006-PF, datada em 11/07/2006, publicada no Diário Oficial de Justiça de 31.08.2006.

A Reforma Estatutária foi registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº 4.189, efetuado em 24/10/2006 do Ofício dos Registros Especiais da Comarca de Santa Maria.

A Fundação Lions Moacir Ramos Martins passou por inúmeras mudanças a partir do mandato de 2008/2009, conforme a Ata do dia 8/11/2008, sendo que nesta ata consta a nova **Alteração Estatutária da Fundação**, que foi formalizada na Escritura Pública 'G' nº 16.356, Lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Santa Maria em 17/06/2010 e ratificada em 16/09/2013, pela Escritura Pública 'G' nº 20.508, Lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Santa Maria, em conformidade com o que consta no PR.00031.00273/2009-5.

A Procuradoria Geral de Justiça aprovou a alteração estatutária, através da Portaria nº85/14-PF, datada em 25/03/2014, publicada no Diário Oficial de Justiça de 28/03/2014.

FUNDAÇÃO LIONS MOACIR RAMOS MARTINS

A Reforma Estatutária foi registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº 6086, Livro A nº 22. Fls. 078v do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Maria. Assim, está em vigor o Estatuto cujo teor consta ao final.

SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente a Fundação já possui o Parecer de aprovação das Contas de 2007 a 2011 cfe Portaria 104/13 – PF e Ofício 868/2013-PF Procuradoria das Fundações, redigida pelo Curador das Fundações Antonio Carlos Avelar de Bastos. O mesmo explana que as Prestações de Contas merecem aprovação quanto aos aspectos Contábeis, Formais e Técnicos, observando que a Fundação apresentou ótima situação patrimonial nos anos-bases referidos, quando comparada com as demais Fundações de sua área de atuação neste Estado. Além disso, cumpre considerar que a Fundação vem desenvolvendo atividades socialmente relevantes e adequadas as suas finalidades, propiciando a realização de exames por meio de equipamento retinógrafo, sem custo a nenhum paciente. Apesar disto, também refere o parecer que a Fundação manteve problemas na sua organização administrativa, apresentando dificuldades para compor sua Diretoria Executiva e seu Conselho Fiscal nos termos previstos no seu Estatuto.

A Prestação de Contas de 2012 está em tramitação na Procuradoria das Fundações e a Prestação de Contas de 2013 será enviada para esta até o dia 31/07/2014, pelo Escritório Catto Escritório Contábil Ltda., Contador Adilson Catto, onde foi e é feita toda a regularização da Fundação, contábil, fiscal, prestação de contas e registros.

Em 15/07/2013 o Conselho Administrativo aprovou a proposição de Contrato de Comodato com a Empresa Ideal Imóveis do **CL Antonio Odil de Castro**, como sede da Fundação, situada a Rua André Marques, 766, centro - Santa Maria -RS, cep 97010-040 como forma de atender a Ressalva do Ministério Público referente a regularização da Sede da Fundação.

ATUAL DIRETORIA

Mandato 2013/2014, 1º/07/2013 a 30/06/14 – Ata 27/04/2013

Presidente CaL. Sandra Rebelato, brasileira, divorciada, Advogada, residente e domiciliada a Rua Serafim Valandro, nº 1.610 – Casa – Bairro Centro – CEP 97.015-630 - Santa Maria – RS - Fone (55) 3222-1238, portadora da Carteira de Identidade SSP/RS 702855295-3 – CPF: 427.288.000-49.

Vice-Presidente CL Antonio Odil de Castro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado a Av. Itaimbé, nº 221 – Apto 404 – Bairro Centro - CEP 97.050-331 - Santa Maria – RS - fone (55) 3221-5555, portador da Carteira de Identidade 3003568288 SSP/RS – CPF: 232.117.090-53.

FUNDAÇÃO LIONS MOACIR RAMOS MARTINS – CNPJ 90.612.045/0001-00

Rua dos Andradas, 1259 – Apto 301

Bairro Centro - Santa Maria – RS – CEP 97.010-031

FUNDAÇÃO LIONS MOACIR RAMOS MARTINS

Secretário o CL Robertinho Meneghetti, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Rua Evandro Behr, nº 5.972 – Casa – Bairro Camobi – CEP 97.110-620 - fone (55) 3226-1547, portador da Carteira de Identidade 1035704079 SSP/RS – CPF: 231.561.710-34.

Tesoureiro o CL Hermes Bressan, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado a Rua Barão do Triunfo, nº 2.300 – Casa – Bairro Medianeira - CEP 97.015-070 - Santa Maria – RS - fone (55) 3222-9520, portador da Carteira de Identidade 1019282761 SSP/RS – CPF: 014.192.340-72.

Assessor jurídico o CL Reel José Rockembak, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado a Rua José Inácio Xavier, nº 626 – Casa - Bairro N. Sra. De Lourdes – CEP 97.060-390 - Santa Maria – RS - fone (55) 3222-2239, portador da Carteira de Identidade 1116277532 SSP/RS – CPF: 195.435.739-72.

Conselho Fiscal Titular: CL Renato Alcides Mohr, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Portugal, nº 2.516 – Casa – Bairro Centro – CEP 97.510-080 - Uruguaiana – RS – fone (55) 3412-3415, portador da Carteira de Identidade 1007202888 SSP/RS – CPF: 013.368.439-34.

Conselho Fiscal Titular: CL Douglas de Mendonça Thompson, brasileiro, casado, Médico Veterinário e Professor Universitário, residente e domiciliado a Rua XV de Novembro, nº 2.286 – Casa – Bairro Centro - CEP 97.500-510 - Uruguaiana – RS – fone (55) 3412-3451, portador da Carteira de Identidade 90126113627 SSP/RS – CPF: 223.892.370-53.

Conselho Fiscal Titular: CL José Nilton da Cunha, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado a Rua Domingos de Almeida, nº 1.809 – Apto 21 – Bairro Centro - CEP 97.500-003 – Uruguaiana – RS, portador da Carteira de Identidade 7034989991 SSP/RS – CPF: 507.238.230-87.

Conselho Fiscal Suplente: CL Cirineu Ceolin, brasileiro, casado, Bancário, residente e domiciliado a Rua Araújo Viana, nº 100 – Casa - Bairro Camobi – CEP 97.110-090 - Santa Maria – RS, portador da Carteira de Identidade 8004489236 SSP/RS - CPF: 254.358.760-87.

Conselho Fiscal Suplente: CL Décio Dupont, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado a Rua Marechal Deodoro, nº 947 – Casa – Bairro Centro – CEP 98.700-000 - Ijuí – RS – fone (55) 3332-1712, portador da Carteira de Identidade 3005090761 SSP/RS – CPF: 131.522.389-91.

Conselho Fiscal Suplente: Cal Nélida Rosa Zorzan da Luz, brasileira, viúva, Médica, residente e domiciliado a Rua Osvaldo Cruz, nº 433 – Casa – Bairro Centro - CEP 98.995-000 - Porto Xavier – RS – fone (55) 3354-1155, portadora da Carteira de Identidade 4027158313 SSP/RS – CPF: 123.359.080-49.

FUNDAÇÃO LIONS MOACIR RAMOS MARTINS – CNPJ 90.612.045/0001-00

Rua dos Andradas, 1259 – Apto 301

Bairro Centro - Santa Maria – RS – CEP 97.010-031

FUNDAÇÃO LIONS MOACIR RAMOS MARTINS

ATENÇÃO (art. 13 do Estatuto)

Os Clubes deverão indicar anualmente os seus representantes nos meses de Julho de cada ano, devendo comunicar qualquer alteração posterior.

Assim todos os meses de Julho deverá ser enviada à Diretoria Executiva a indicação nominal do(a) Conselheiro(a) e do(a) Conselheiro(a) Suplente da Fundação.

O Conselho Deliberativo deverá reunir-se ordinariamente duas vezes por ano. No primeiro e no último trimestre.

Por economia deverão ocorrer nas mesmas datas e locais da I e III Reunião do Conselho Distrital (RCD) do Distrito LD4.